



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2070022021
FLS. 5642
Rub.

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ao Sr.º  
Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Nesta

**Processo Licitatório:** nº 013/2021  
**Modalidade:** Tomada de Preços  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

### II – ANÁLISE JURÍDICA

O exame desta Procuradoria Geral se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico de Engenharia.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 207007/2021
FLS. 5693 J
Rub. _____

A minuta do ato convocatório da licitação (Tomada de Preços nº 013/2021) foi devidamente aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços nº 013/2021, com regime de empreitada por preço global, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Assessor da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido em Jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos desta Prefeitura. As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 15 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93.

Em 03 de setembro de 2021 às 09:00 (nove horas), foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de Preços, ocorrendo com a presença de 19 licitantes, as empresas **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 19.541.608/0001-51; **CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP**, CNPJ: 11.749.808/0001-92; **CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 08.643.644/0001-00; **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.382.431/0001-70; **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 21.404.096/0001-23; **ST CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**, CNPJ: 38.130.886/0001-60; **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, 37.220.531/0001-08; **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, 17.739.353/0001-00; **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 03.258.232/0001-32; **C. H. M. NUNES E CIA LTDA**, CNPJ: 24.441.752/0001-56; **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 36.865.799/0001-26; **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 34.777.223/0001-81; **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.676.296/0001-19; **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, CNPJ: 14.795.690/0001-27; **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 19.125.738/0001-03; **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, CNPJ: 08.866.317/0001-17; **A C LAGO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 18.976.185/0001-30; **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 18.166.662/0001-00; **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**, CNPJ: 29.403.541/0001-42.

Em 15 de setembro de 2021 às 1400min a Comissão de Licitação decidiu declarar as empresas **CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP**, CNPJ: 11.749.808/0001-92; **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 08.643.644/0001-00; **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.382.431/0001-70; **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 21.404.096/0001-23; **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, 37.220.531/0001-08; **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, 17.739.353/0001-00; **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 03.258.232/0001-32; **C. H. M. NUNES E CIA LTDA**, CNPJ: 24.441.752/0001-56; **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 36.865.799/0001-26; **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 34.777.223/0001-81; **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.676.296/0001-19; **J. F. DA COSTA FILHO & CIA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 20210072021
FLS. 5644
Rub. J

LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27; CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.125.738/0001-03; JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ: 08.866.317/0001-17; A C LAGO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 18.976.185/0001-30; J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, CNPJ: 29.403.541/0001-42 HABILITADAS, Em prosseguimento, a Comissão de Licitação após informar o resultado da fase de habilitação, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo.

Em 28 de setembro de 2021 às 09h00min a Comissão Permanente de Licitação realiza a abertura das propostas de preços das empresas habilitada e encaminha as mesmas para análise técnica do setor de engenharia.

Em 30 de setembro de 2021 às 16h00min a comissão permanente de licitação anuncia a ordem de classificação conforme segue: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.382.431/0001-70, Proposta classificada no valor total de: R\$ 1.528.901,11; J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, CNPJ: 29.403.541/0001-42, Proposta classificada no valor total de: R\$ 1.613.825,10; ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 17.739.353/0001-00

Proposta classificada no valor total de: R\$ 1.626.521,72; A C LAGO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 18.976.185/0001-30, Proposta classificada no valor total de: R\$ 1.630.035,82; SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 34.777.223/0001-81, Proposta classificada no valor total de: R\$ 1.658.454,81; CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.258.232/0001-32, Proposta classificada no valor total de: R\$ 1.665.771,00; CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP, CNPJ: 11.749.808/0001-92

Proposta classificada no valor total de: R\$ 1.677.229,96; AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26, Proposta classificada no valor total de: R\$ 1.780.148,90; LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI, 37.220.531/0001-08, Proposta classificada no valor total de: R\$ 1.785.198,91; CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.643.644/0001-00, Proposta classificada no valor total de: R\$ 1.869.147,62; C. H. M. NUNES E CIA LTDA, CNPJ: 24.441.752/0001-56, Proposta classificada no valor total de: R\$ 1.884.556,19; S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19, Proposta classificada no valor total de: R\$ 2.034.720,26, em ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação concedeu prazo para apresentação de razões e contrarrazões.

Após apresentação de razões e contrarrazões e mediante reanálise das propostas de engenharia o senhor Marcos Brunieri de Freitas secretário Municipal de Administração decide por declarar vencedora do certame a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA.

### III – DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a Autoridade Competente, após análise, e conseqüente julgamento da habilitação e proposta, certificou que a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação (Tomada de Preços nº 013/2021),



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	207002/2021
FLS.	5645
Rub.	

ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

A análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas e que a proposta apresentada pela empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA é vantajosa para a Administração.

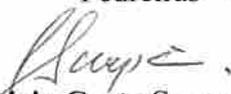
#### IV – CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação da presente Tomada de Preços.

Encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo para conhecimento e adoção das providências cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

S.M.J., **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 24 de novembro de 2021.

  
**Fabricio Costa Sampaio**  
Assessor Jurídico  
OAB/PI N° 9845